



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021

OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração de valor do contrato 013/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Locação de softwares de Gestão pública para aquisição de licença para uso do módulo Portal da transparência, abrangendo instalação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de São José do Divino.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Avenida Manoel Divino, Nº. 75, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Piauí, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira, inscrito no CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI, residente nesse Município à Av. Manoel Divino nº 220 e a empresa **STS INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76, com sede à Rua Santa Luzia , Nº: 2480, Bairro Piçarra , CEP: 64.015-012, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vicente Miranda, brasileiro, natural de Viçosa, Estado do Ceara, Portador da Cédula de Identidade nº 133.571 SJSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 016.477.253-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Conde, nº, 215, Bairro – Dos Noivos, CEP: 64.000-000, Teresina – PI, (**CONTRATADO**), firmam este **ADITIVO** mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula sexta do Contrato firmado entre as partes acima qualificadas para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor mensal estipulado na Cláusula Quinta do referido Contrato pra **R\$ 276,85** (Duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em doze parcelas mensais, totalizando o montante de **R\$ 3.322,20** (Três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado Contrato.

Estando certas e ajustadas as partes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

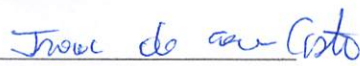
São José do Divino (PI), 31 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente
CONTRATANTE

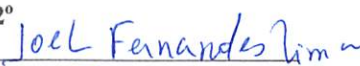

STS INFORMATICA LTDA
Vicente Miranda
CPF 016.477.253-72
CONTRATADA CONTRATADO

Testemunhas:

1.


CPF: 002.571.083-43

2º


CPF: 026.772.583-31